ATO DE DESCONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE SOLDADO DE 1ª CLASSE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2008, VAGAS PARA O INTERIOR DO ESTADO (CTSP/2008 – INTERIOR).

15ª RPM

O MAJOR PM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08Ago06, e consoante o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 23 de março de 2007, publicado no "Minas Gerais" nº 57, de 27 de março de 2007, que regula o concurso público para provimento do cargo de soldado de 1ª classe da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para o ano de 2008 – interior e,

1. Considerando que:

1.1 RODRIGO DE SOUZA AMARAL, CI nº MG15744035, candidato da 15ª RPM, do concurso público para provimento do cargo de soldado de 1ª classe da Polícia Militar de Minas Gerais;

1.2 tendo em vista sua reprovação na 4ª fase (exames psicológicos) do concurso, ajuizou Ação Ordinária nº 0686.08.210785-1, pleiteando continuar no processo seletivo, obtendo tutela antecipada favorável para prosseguimento no certame;

1.3 em cumprimento de decisão judicial, foi convocado para matrícula em 18/02/08, conforme ato de convocação publicado no SITE do CRS;

1.4 em 03/09/2008 foi expedido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, o ofício nº 2971 2008/PA/AGE, que noticiou a publicação proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que reformou a decisão que havia concedido a tutela antecipada.

2. Diante do exposto, resolve:

2.1 tornar sem efeito a convocação do candidato RODRIGO DE SOUZA AMARAL, CI nº MG15744035, anulando todos os atos provenientes da liminar anteriormente deferida.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2008.

(a) Francisco de Assis Leal da Silva, Maj PM
Resp. p/Chefia do CRS